

**TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2022**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** MG001121/2022  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 05/04/2022  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR014045/2022  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 14022.143930/2022-27  
**DATA DO PROTOCOLO:** 01/04/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 14022.135228/2022-90  
**DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 22/03/2022

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE IPATINGA, CNPJ n. 21.028.816/0001-01, neste ato representado(a) por seu ;

E

SANKYU S/A, CNPJ n. 43.211.325/0005-50, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 21 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário**, com abrangência territorial em **Ipatinga/MG**.

**JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS  
TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO****CLÁUSULA TERCEIRA - TURNO DE REVEZAMENTO SEMANAL**

Fica autorizada a prática do seguinte horário de trabalho, para os colaboradores no setor LOG-54 Soluções:

SEMANA	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
Horario / Ciclo	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
06:40 a 14:50	C	C	C	C	C	C	F	B	B	B	B	B	B	F	A	A	A	A	A	A	A	F
14:40 a 22:50	A	A	A	A	A	F	F	C	C	C	C	C	F	F	B	B	B	B	B	B	F	F
22:40 a 06:50	B	B	B	B	B	F	F	A	A	A	A	A	F	F	C	C	C	C	C	C	F	F

F = Folga

O primeiro dia da folga é folga compensatória e o segundo dia é o RSR – Repouso Semanal Remunerado.

**SEBASTIAO PAULO CHAVES  
PRESIDENTE  
SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE IPATINGA**

**KLEBER DIVINO MURATORI  
DIRETOR  
SANKYU S/A**

**ANEXOS  
ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

